

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 22/07/2011

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas na Sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Centro – CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Prof. Esp. Ivair de Lucca; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos; Sr. Marcos Roberto de Abreu. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro saudou os presentes agradecendo a presença Dando início aos trabalhos da reunião na ordem de assuntos da convocação: **1. Expediente: 1.1. Justificativas: a)** ausência dos membros: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Ma. Luciana Alvarenga; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. **b)** convocação para a reunião extraordinária, considerando C.I. 091/2011-DPAD/CEAD de 21/julho/2011 que solicita providências ao CONCENTRO referente à instauração de Processo Eleitoral para eleição do Diretor Geral do CEAD, conforme deliberação do Colegiado em 19/julho/2011. **2. PROCESSO PARA ANÁLISE E PARECER: 2.1. Processo nº 10157/2011 de 21/07/2011;** Procedência: DG/CEAD; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: assunto: EDITAL de instauração de Processo Eleitoral para cargo de Diretor Geral do CEAD/UDESC para a gestão 2011 a 2015; relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca; parecer do relator: Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de Edital constante dos autos, recomendando, entretanto, que se corrijam os itens 7.3, onde fixa o horário de votação do segmento discente, que deverá ter o seguinte texto: “das 17h às 21h, tendo por local os pólos de apoio presencial e o item 8.3. que deverá constar o texto: a apuração terá caráter público e será realizada em Florianópolis/SC na sede do CEAD/UDESC, a partir das 13h do dia seguinte a votação. Feita a apresentação do parecer, os conselheiros empreenderam discussão sobre o assunto, resultando a recomendação a redação para os itens: 1.2.5.1. “documento que comprove renúncia de candidatos quanto esteja em cargo efetivo executivo no momento da inscrição à eleição”; 5.2. “Além das normas citadas no art. 113 do Regimento Geral da UDESC, poderão, ainda entre candidatos homologados, ocorrerem debates no Centro até 03 (três) dias antes da votação, devendo ser dirigido convite a todos os candidatos com a antecedência mínima de 03 (três) dias”; 7.3. “A votação será realizada no dia 20 de setembro de 2011, em primeiro turno e, se necessário, no dia 19 de outubro de 2011, em segundo turno, assim especificada: 7.3.1. pela comunidade universitária composta pelo Corpo Docente, Corpo Técnico Universitário, no horário das 09h às 18h, tendo como local o Hall de entrada do CEAD; 7.3.2. pela comunidade universitária composta pelo Corpo Docente, Corpo Técnico Universitário, em atividades nos polos no dia da votação, no horário das 17h às 21h, tendo como local os Pólos de Apoio presencial constantes no Anexo I parte desse Edital; 7.3.3. pela comunidade universitária formada pelo Corpo Discente, no horário das 17h às 21h, tendo como local os Pólos de Apoio presencial constantes no Anexo I parte desse Edital. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou o parecer do relator e as recomendações dos conselheiros em votação, com aprovação por unanimidade, com as alterações recomendadas pelo relator e demais conselheiros. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade EDITAL de instauração de Processo Eleitoral para cargo de Diretor Geral do CEAD/UDESC para a gestão 2011 a 2015. Encaminhe-se: a secretaria do CONCENTRO/CEAD, para expedição e publicação do Edital, nos termos aprovados pelo sessão do CONCENTRO/CEAD de 22/julho/2011. **2.2. COMISSÃO ELEITORAL,** os conselheiros do CONCENTRO/CEAD, deliberam na mesma reunião a constituição da Comissão Eleitoral do centro para organizar e operacionalizar as eleições, assim especificado: os docentes em número de 03 (três) serão indicados pelo DPAD/CEAD; o técnico universitário em número de 01 (um) será indicado pela COPTTA/CEAD e o discente em número de 01 (um) pelo Coordenador do Polo da Grande Florianópolis. Cabendo ao CONCENTRO/CEAD homologar os nomes indicados em reunião ordinária do dia 29/julho/2011, bem como escolher o Presidente e Secretário da Comissão em pauta. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade; Encaminhe-se: a secretaria do CONCENTRO/CEAD, para os encaminhamentos e trâmites necessários para atendimento da deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis, 22 de julho de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro _____
Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo _____
Prof. Esp. Ivair de Lucca _____
Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques _____
Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel (suplente) _____
Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche _____
Prof. Ma. Patrícia de O. e S. Pereira Mendes _____
Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos (suplente) _____
Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell _____
Prof. Ma. Lucilene Lisboa de Liz (suplente) _____
Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho _____
Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi _____
Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha _____
Prof. Ma. Luciana Alvarenga _____
Celso Francisco Sandrini _____
Marcos Roberto Abreu _____